

---

## **ERRATA 003/2014**

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, tendo em vista a existência de erros materiais na publicação realizada na Edição Nº 167 do seu Diário Oficial, disponibilizado no dia 21/02/2014, torna público as devidas retificações, promovendo para tanto a republicação da íntegra do Extrato do Contrato Nº 010/2014, conforme abaixo especificado:

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2014**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

**CONTRATADA:** RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, n.º 84, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 05.959.255/0001-08, representada neste ato por seu sócio-administrador o Sr. Geovaldo Rios, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 879.765.605-49, portador da cédula de identidade RG n.º 03991401-15, expedida pela SSP/BA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza e higienização) para manutenção da Câmara Municipal, respeitando o limite imposto diante da Lei 8.666/93, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital de Pregão Presencial 003/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo.

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**PERÍODO:** 11 meses.

**VIGÊNCIA:** 21 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**PROCESSO LICITATÓRIO 004/2014:** EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO VASCONCELOS SILVA**

Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista